



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Araputanga
APROVADO
Em 29 / 10 / 2024


INDICAÇÃO Nº 110/2024

AUTOR: CLÉO CAMARGO

Senhor Presidente;

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições em conformidades com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Exmº Sr. Enilson de Araújo Rios, MD. Prefeito Municipal, solicitando construir faixa de pedestre na Av. Marechal Rondon, defronte à Vigilância Sanitária, para segurança de todos os transeuntes, em especial para os alunos da Escola José Evaristo Costa.

JUSTIFICATIVA

A construção de faixas de pedestres é importante porque garante a segurança de todos, evita acidentes e organiza o trânsito. Além disso, a faixa de pedestres é um elemento fundamental para a promoção de uma cultura de respeito e cidadania.

Na qual também além de promover uma harmonia do tráfego urbano, se cria um ambiente seguro e acessível para todos os usuários da via.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.


CLÉO CAMARGO
Vereadora